

*DIÁRIO*  
**OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cipó*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### ATOS DE PESSOAL

LICENÇA MATERNIDADE .....



## LICENÇA MATERNIDADE



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA  
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

### ATO DE LICENÇA MATERNIDADE 017

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: conceder Licença Maternidade a servidora **ANA PAULA DE BARROS GOIS**, matrícula nº 40924, ocupante do cargo de Auxiliar de Limpeza da Secretaria Municipal de Educação de 01/11/2024 a 01/03/2025.

Gabinete do Prefeito, em 04 de novembro de 2024.

---

**JOSE MARQUES DOS REIS**  
**PREFEITO**